



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

**ATA Nº 005/2026 (12/05/2026)** Quinta Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e os demais Senhores Vereadores. Composta a Mesa Diretora sob a Presidência do vereador Osiel Gomes Alves, este saudou a todos os presentes e declarou aberta a Sessão Extraordinária. Dando início à Ordem do Dia da Sessão, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura da Súmula do Projeto de Lei nº 014/2026 para melhor esclarecimento de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, datado em dezessete de abril de dois mil e vinte e seis, SÚMULA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 787/2022, que dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, industrial e Social do Município de Fernandes Pinheiro, para autorizar a permuta de lotes do condomínio industrial com imóveis de propriedade de empresas concessionárias, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais Pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente foi realizada leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 014/2026, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 014/2026, de autoria do Executivo Municipal; encerrada a discussão, sem a manifestação de nenhum vereador, o referido parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em continuidade foi feita a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 014/2026, de autoria do Executivo Municipal. Colocado em discussão, não houve a manifestação de nenhum vereador e colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 014/2026 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal. Colocado em discussão, não houve a manifestação de nenhum vereador; colocado em votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a discutir na

pauta, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando à secretaria que fosse lavrada a presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Osiel Gomes Alves – Presidente

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Rodrigo Pires Tribeck

---

Ver. Mauricio Ribeiro

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver<sup>a</sup>. Silvia da Luz Kopp Taborda

---

Ver. Marcos Lovato D. de Lara

---

Ver. Emerson de Lara Borges